



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº 14274 , de 13 de MAIO de 2009.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Superávit Financeiro no valor de R\$ 372.805,99 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no § 3º, artigo 8º, Lei nº .2009, de 29 de dezembro de 2008.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, Crédito Adicional por Superávit Financeiro para o atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 372.805,99 (Trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinco reais e noventa e nove centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de superávit financeiro, indicado no anexo I deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O superávit financeiro indicado no “caput” deste artigo é proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de maio de 2009, 120º da República.


JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador em exercício


LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN


MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária Adjunta - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO I

ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE DE 2009.

| Código | Especificação | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------|---|---------------------|------------------|-------------------|
| | SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS | | | 372.805,99 |
| 21.001.06.421.1242.1143 | PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO | 3.3.90.30 | 3212 | 15.260,71 |
| | | 3.3.90.36 | 3212 | 18.300,00 |
| | | 3.3.90.39 | 3212 | 35.614,80 |
| | | 4.4.90.52 | 3212 | 30.386,40 |
| 21.001.06.181.1242.2894 | CAPACITAR RECURSOS HUMANOS | 3.3.90.30 | 3212 | 165.634,92 |
| | | 3.3.90.36 | 3212 | 98.784,00 |
| | | 3.3.90.39 | 3212 | 4.298,40 |
| 21.001.10.301.1242.2950 | ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS | 4.4.90.52 | 3212 | 4.526,76 |
| | | | TOTAL | 372.805,99 |

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in black ink.